



Nota Técnica SEI nº 28960/2023/MGI

Assunto: Dispensa de Licitação nº 21/2023

Interessado: PFN/BA

Objeto: Trata-se da **Contratação** de pessoa jurídica para o fornecimento, por **DEMANDA**, 10 (dez) botijões de gás GLP de 13kg, para atender a PFN/BA, pelo período de 12 (doze) meses, ficando sua contratação sob responsabilidade desta SRA/MGI/BA, conforme informações constantes na Dispensa Eletrônica nº 21/2023 e seus anexos.

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Foi aberta dispensa eletrônica conforme demonstrado no aviso de publicação acostado no documento SEI nº 36228867 e o presente processo instruído na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, visando a contratação de empresa para o fornecimento, por **DEMANDA** de 10 (dez) botijões de gás GLP de 13kg, para atender a PFN/BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda documento Sei nº 33323345. Sendo a contratação sob responsabilidade da SRA/MGI/BA.

2 ANÁLISE

Foi realizada consulta de preços, conforme Instrução Normativa nº 65/2021, o qual resultou no Quadro Comparativo de Preços, documento Sei 33632923.

Respeitados os prazos do normativo citado apenas 01 (uma) empresa participou desta Dispensa Eletrônica

A empresa apresentou proposta no sistema e foi classificada e habilitada, atendendo a todas as exigências solicitada no objeto da contratação.

Após negociação de valores, a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92**, apresentou proposta de preços com valor unitário R\$154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um valor total de R\$1.541,50 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) doc sei nº 36465789.

A empresa atendeu a todas as condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa, apresentando todas as certidões regulares. SEI nº 36465969.

Em atendimento ao *Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019* e *Portaria ME nº 7.081, de 09, de agosto de 2022*, foram acostadas aos autos a Autorização – Contratação/Prorrogação, documento Sei nº 33635250 através do processo relacionado nº 10580.100121/2023-25.

Por fim, cumpre informar que a presente despesa foi realizada por despesa eletrônica de licitação, tendo em vista que as contratações realizadas no exercício, correspondente à natureza da despesa do objeto em apreço, encontram-se dentro do limite estabelecido pelo art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, conforme Consulta Disponibilidade de Recurso, documento SEI35278490 e 35453663.

Diane do exposto, sugere-se encaminhar os presentes autos ao Senhor Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia, para **adjudicação e homologação no sistema Compras.gov da Despesa Eletrônica nº 21/2023**, com restituição dos autos a este Setor para as demais providencias cabíveis, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e com fulcro no art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133.

Anaíde Joana da Silva Ferreira

SISUP/DRL/SRA/MGI/BA

Daniele Moreira de Andrade Santos

SISUP/DRL/SRA/MGI/BA

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/MGI/BA

À Consideração superior,

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro

Superintendente Regional de Administração/MGI/BA



Documento assinado eletronicamente por **Anaíde Joana da Silva Ferreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 11/08/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Moreira de Andrade Santos, Chefe(a) de Serviço**, em 11/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Chefe(a) de Divisão**, em 14/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente**, em 17/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36467317** e o código CRC **89705CB3**.